

Matrícula de Veteranos

A renovação da matrícula é de total responsabilidade do aluno, obedecidas às datas previamente divulgadas no Calendário Acadêmico do respectivo ano letivo. É expressamente proibida a matrícula fora do prazo, considerada nula por força regimental.

O período de matrícula é especificado no Calendário Acadêmico e também consta no site do SIG@. O aluno não deve perder esse período, pois, caso isso aconteça, ele também perde a prioridade de matrícula nas disciplinas do semestre a ser cursado. Nesse caso, ele só poderia se matricular nas disciplinas que sobraram vagas e que o seu Ranking¹ permita.



A matrícula é realizada, salvo eventualidades, inteiramente pela internet, de qualquer lugar do mundo. O discente acessa o SIG@ e clica em MATRÍCULA, segue os passos descritos e acessa uma página que, se for BLOCADO², o sistema sugerirá um elenco de disciplinas que corresponde aos componentes obrigatórios que o aluno deve integralizar no respectivo semestre em que está realizando a matrícula.

No caso de disciplinas optativas, eletivas e núcleos temáticos, devem ser escolhidas e adicionadas pelo discente na hora da matrícula. Nessa tela, haverá duas opções (direito e esquerdo) contendo disciplinas. Ao serem inseridas, o sistema já acusa se chocaram com outra disciplina e já as mostra no espaço de horário (dia/hora da semana).

Ao inserir todas as disciplinas que o discente deseja, confirma-se a matrícula e gera um número de protocolo que poderá ser usado para reclamações futuras. É importante salientar que, todos os passos que o aluno der no sistema serão registrados. Portanto, não há como o discente arguir qualquer mentira contra esse sistema.

No caso de um discente NÃO-BLOCADO³, o sistema gera uma sugestão de matrícula que

¹ O Ranking é a média das notas de cada semestre, considerando detalhes como: reprovação, trancamento, desistência com ônus. Esses critérios, além de outros, reduzem a pontuação do Ranking.

² BLOCADO é o status do discente que não reprovou e nem cancelou nenhuma disciplina obrigatória.

³ NÃO BLOCADO é o status do discente que reprovou ou cancelou alguma disciplina obrigatória.

dá prioridade às disciplinas que não foram integralizadas anteriormente. Entretanto, o discente pode retirá-la, adicionar outras disciplinas ou seguir a sugestão do sistema, dependendo do interesse do aluno.

Por isso, o discente deve ficar atento a essa informação para não frequentar as aulas sem estar matriculado, pois, mesmo tendo feito todas as atividades, o aluno NÃO integralizará essa disciplina.

Será vedada a matrícula aos estudantes que estejam em débito com o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF

O aluno que não efetivar sua matrícula será considerado **desvinculado** e somente poderá voltar a se matricular, junto à Instituição, após requerimento de Reintegração, dirigido ao Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias úteis que antecedem a renovação de matrícula do semestre subsequente. Após a análise e parecer do Colegiado, o processo é encaminhado à PROEN, para as devidas providências. Caso o discente não efetive a matrícula por dois semestres consecutivos, será automaticamente desligado do curso.



Portanto, a matrícula, salvo excepcionalidades, é de inteira responsabilidade do aluno, que deve estar atento aos prazos e procedimentos estabelecidos em Calendário Acadêmico ou nas normas da UNIVASF.